PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria de Educação e Cultura

**ERRATA Nº 01 DO E D I T A L Nº 03/2011/SEC**

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto SA/Nº16/09, de 09/02/2009, através da Comissão Permanente do processo Seletivo para admissão de Professores em caráter temporário com atuação em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2012 vem a público retificar o edital nº 03/2011/SEC de 05 de outubro de 2011.

Alterar em parte o item 9.6:

Onde se lê: na contagem prevista no item 3.7 deste edital

Leia-se: na contagem prevista no item 3.6.2

 Acrescentar item 9.8

 O candidato convocado conforme o item 9.7 que não comparecer em data e horário informado, para atendimento imediato aos alunos, será considerado desistente e segue a chamada conforme classificação.

 Acrescentar item 8.12

 O candidato inscrito simultaneamente em duas áreas, escolherá apenas 01 (uma) vaga de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas.

Içara, 10 de outubro de 2011.

Antonio de Mello

Secretário de Educação e Cultura